**DECRETO Nº 042/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

***“Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 001/2016 e dá outras providências”.***

O Sr.**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, e art. 91, inciso III da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal prevê que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Deodápolis, no inciso II do art. 91, da mesma maneira, prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade de concurso público;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos do Edital n.º 001/2016, a contar da data de homologação do seu resultado ocorrida em 28 de junho de 2016.

**Art. 2**º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 26 de junho de 2018.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**